CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 15/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 16, 17 e 18/03/2022 com o objetivo de participar do Curso "Elaboração e criação de leis na prática (Projetos de Lei Inovadores)", junto a Empresa Unicursos.

Mario Cesar Fabiano.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 15 de março de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Vera Lucia Aparecida de Lima Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 11/04/2022, com retorno em 10/05/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2020 à 31/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 14 de março de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 15/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 16, 17 e 18/03/2022 com o objetivo de participar do Curso "Elaboração e criação de leis na prática (Projetos de Lei Inovadores)", junto a Empresa Unicursos.

Mario Cesar Fabiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 15 de março de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara